

# *Município de Missal*

**ESTADO DO PARANÁ**



## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da empresa **CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA - ME**, estabelecida na Avenida Visconde de Guarapuava, Nº 2305, Centro, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.010-100, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob Nº 48.725.098/0001-70, a qual objetiva o pagamento de inscrição de servidor municipal no curso de capacitação que abordará o tema: **"PRESTAÇÃO DE CONTAS: A ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO COM FOCO EM AUDITORIA"**. Conforme memorando e parecer jurídico em anexo justificando o referido.

Perfazendo o valor máximo estimado a ser gasto de **R\$ 1.590,00** (um mil quinhentos e noventa reais).

Missal/PR, 14 de Fevereiro de 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**